

## REDES SOCIAIS

# AMBER ALERTS INICIA ATUAÇÃO NO BRASIL E AUMENTA COMBATE AO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**DESAPARECIMENTO** será divulgado nas redes sociais e os usuários tomarão conhecimento do fato

ROSI OLIVEIRA /  
REDAÇÃO DS

Iniciado nos Estados Unidos, o protocolo Amber Alerts acaba de ser implantado no Estado, ferramenta que auxilia na localização de crianças e adolescentes desaparecidos. A adesão no Brasil, que foi o 33º país do mundo a aderir a ferramenta, ocorreu em agosto de 2023 e teve como primeiros integrantes do Sistema os entes federados Ceará, Minas Gerais e Distrito Federal.

O programa é uma parceria do Ministério da Justiça entre a empresa Meta, proprietária do Facebook e Instagram e ajudará de forma exponencial que as polícias possam ter informações sobre desaparecimento de crianças e adolescentes, uma vez que o desaparecimento será divulgado nas redes sociais e os usuários tomarão conhecimento do fato. O Amber Alerts é ativado em alguns casos de rapto



FOTO: DIVULGAÇÃO

**FERRAMENTA** AUXILIA NA LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ou sequestro de crianças. “Basicamente consiste em um sistema de alerta de crianças e adolescentes desaparecidos ou em situação de risco iminente,

que será inserido nos feeds dessas plataformas de redes sociais em um raio de até 160 quilômetros do local do ocorrido”, detalha o delegado de Tangará da

Serra, Edmar Faria Filho.

Cabe ressaltar que o programa é exclusivamente voltado ao desaparecimento de crianças e adolescentes. “Tem alguns

requisitos que devem ser preenchidos, dentre estes, que seja somente para crianças ou adolescente e não contemplará maiores de idade. A alimentação do sistema será realizada com fotos recentes e essa criança deverá estar em risco ou em perigo iminente de vida tendo sua integridade física ameaçada ou ter sido sequestrada”, relata o delegado Edmar, ao destacar que caso ocorra o desaparecimento tão logo os pais registrem o boletim, os policiais iniciarão o processo que começa na comarca do desaparecimento, segue para Cuiabá, onde fica o Núcleo de Pessoas Desaparecidas, e após será encaminhado a Brasília, onde o site é alimentado, oportunidade em que a foto do desaparecido será inserida. Outro fator a ser destacado é que o sistema somente contempla desaparecidos recentes, não sendo possível inserir desaparecidos de longa data.

PARA O ANO QUE VEM

## Audiência de Instrução do caso de Henrique é remarcada pela terceira vez

**JOVEM** foi morto atropelado por um homem que estava embriagado

ROSI OLIVEIRA /  
REDAÇÃO DS

Pela terceira vez a família do jovem Henrique Felipe de Oliveira, de 24 anos, que trabalhava como entregador (motoboy), recebeu da Justiça a informação que a Audiência de Instrução onde se decidirá se o suspeito de atropelar e matar o jovem irá a júri popular, foi novamente adiada. A audiência foi marcada para o mês de outubro, depois para novembro e agora foi redesignada para o mês de março de 2025, no dia 07.

Embora as coisas não estejam caminhando como Maria Raimunda gostaria, a mãe de Henrique Felipe diz que

não vai esmorecer. “Meu filho tem mãe, pai e amigos que não deixarão esse crime cair no esquecimento e tenho certeza de que teremos

a vitória”, comenta.

“Vou lutar até ver esse indivíduo na cadeia, porque eu não vou passar o final de ano com meu filho e ele também não vai por muito tempo

porque a justiça vai chegar, eu creio!”, ressalta a mãe, ao agradecer o promotor do caso, a população e amigos que colaboram nas ações de lembrar a morte abrupta de Henrique

“  
**MEU FILHO  
TEM MÃE,  
PAI E AMIGOS  
QUE NÃO  
DEIXARÃO ESSE  
CRIME CAIR NO  
ESQUECIMENTO**”



FOTO: DIVULGAÇÃO

Felipe, que foi morto enquanto trabalhava entregando lanche em uma noite muito fria e foi atropelado por um homem que estava totalmente embriagado, fato constatado pelo bafômetro. O impacto da colisão foi violento, lançando a vítima a vários metros de distância e causando sua morte.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) acionou a Polícia Judiciária Civil que, ao chegar ao local do acidente, encontrou o suspeito do crime com sinais visíveis de embriaguez. O suspeito que dirigia um Pálio recebeu voz de prisão no local, onde passou pelo teste de alcoolemia (bafômetro) que constatou a ingestão de 1,01 mg/l de álcool.